



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

INTERVENÇÕES NO CÓRREGO DA PONTE BAIXA: AUSÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E A REMANESCÊNCIA DA PRECARIIDADE

Autores:

Jose Donato da Silva - UFABC - j.donato@ufabc.edu.br

Resumo:

O objetivo deste artigo é abordar como se formaram as áreas segregadas, a participação do Estado e da burguesia nas desigualdades territoriais, a evolução a respeito do tratamento às favelas em São Paulo e como experiências anteriores tiveram seus resultados, positivos e negativos, reproduzidos ao pensar nos tratamentos aos núcleos de assentamentos precários no perímetro do córrego da Ponte Baixa, que não contemplou áreas que necessitam de urbanização de favelas. Apresenta-se como o Estado aparece diante de áreas de precariedade habitacional, é realizado um levantamento histórico e bibliográfico para identificar teoricamente o papel do Estado nessas formações e reestruturações territoriais de favelas. Serão apresentados as conquistas legais de instrumentos e a utilização destes recursos. As intervenções no Córrego da Ponte Baixa permitem refletir o que foi aprendido com o acúmulo de experiências, o que foi aplicado nessa situação e o que pode melhorar com intervenções futuras e uma consideração sobre os desafios de uma maior integração das políticas públicas para execução que integre e resulte em melhorias nos aspectos sociais, econômicos e ambientais.

INTERVENÇÕES NO CÓRREGO DA PONTE BAIXA:

AUSÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E A REMANESCÊNCIA DA PRECARIIDADE

INTRODUÇÃO

Esse artigo tem como objetivo discutir e pensar a questão das áreas de núcleos de assentamentos precários localizados em um estudo de caso, no perímetro de intervenção do córrego da Ponte Baixa que não receberam qualquer medida de urbanização de favela, criando assim intervenções que objetivaram solucionar enchentes em córregos que afetavam a população local, mas que não foi aproveitado o momento para intervir nesses assentamentos. Foram elaborados mapas qualitativos para identificação dessas áreas, de modo que esse artigo não está propondo, ou utilizando, uma metodologia quantitativa para indicar áreas de vulnerabilidade socioambiental.

A primeira parte destina-se a compreender a formação da segregação no território e as mudanças do Estado nas soluções territoriais em favelas da cidade de São Paulo, partindo para o princípio de urbanização dessas áreas, somando a esse momento os benefícios da nova constituição e as consequências da crise do fordismo. Assim, busca-se reconhecer os avanços diante de conquistas legais e as novas formas de alcançar a urbanização e integração dos territórios.

A segunda parte é dedicada as características físicas e socioeconômicas do entorno do córrego da Ponte Baixa e contextualiza com a formação das favelas na cidade de São Paulo, e como esse fenômeno se expande para as áreas mais periféricas. Busca-se compreender nesse processo o papel do Estado no período de urbanização do território influenciado pela forte industrialização e capital acumulativo.

A terceira parte refere-se diretamente com as intervenções no córrego da Ponte Baixa, os aspectos positivos, as soluções habitacionais e os conflitos. Dentro da mesma perspectiva são utilizadas as informações dos mapas para identificar e justificar uma intervenção física de urbanização de favelas nos assentamentos precários e uma integração de políticas públicas e ambientais para efetivação de resultados.

Por fim, apresenta como o estudo de caso evidencia os erros e acertos de experiência anteriores e eficiência ou aproveitamento dos recursos na questão de urbanização de favelas e construção de novas moradias.

A EXPANSÃO PERIFÉRICA NA CIDADE DE SÃO PAULO E A EVOLUÇÃO DO TRATAMENTO ÀS FAVELAS

A implantação da propriedade fundiária no Brasil ocorre em 1850, com a instituição da Lei de Terras, que transformou a terra em mercadoria. Segundo Ferreira (2005, p. 1-3), a criação desta lei tem como objetivo transferir o capital dos latifundiários dos escravos para a terra, o que Martins (2010, p. 7) conclui como a condição para trabalho livre seria a escravização das terras. Essa condição observada pelos autores é sustentada pelo fato da Lei de Terras ser criada apenas duas semanas após a proibição do tráfico negreiro, desta forma as elites obtinham a hegemonia no acesso à terra e dificultando o acesso ao trabalhador imigrante assalariado e o escravo (liberto em 1888), tornando ambos dependentes da força de trabalho.

Do campo estas condições de apropriação da terra serão reproduzidas no urbano, Ferreira (2005, p. 4) expõe como a partir da Lei de Terras foi possível regulamentar o acesso à terra urbana, seus usos e ocupação, mantendo assim a hegemonia das elites sobre o território urbano.

Pierre Monbeig¹ descreve que do final do século XIX e começo do século XX, São Paulo era a capital dos fazendeiros, devido à grande quantidade deles que haviam fixado residência na cidade e dessa forma controlavam seus negócios que passaram, em sua maioria, a ser urbanos. O capital acumulado pelos fazendeiros de café foi inicialmente investido em infraestruturas que beneficiavam a cultura cafeeira, como por exemplo as companhias de estradas de ferro. Em um segundo momento os investimentos foram direcionados para atividades urbanas como armazéns, entrepostos, casas comerciais e, posteriormente, em indústrias. E a urbanização da cidade de São Paulo será fortemente induzida pela industrialização.

Ferreira (2005, p. 5) revela que devido à exportação de café, São Paulo e Rio de Janeiro, se consolidam como centros econômicos e políticos do país, em que surge o interesse de criar uma nova imagem da cidade, mais próxima da estética europeia e afastando das elites e dos estrangeiros a população mais pobre. Este momento é crucial para a partida da ampliação da segregação no território paulistano.

Botelho (2007, p. 34) e Villaça (2001, p. 142) a partir das referências a Lojkine (1981, p. 166) descrevem a segregação como uma manifestação da renda fundiária urbana, que reproduzem uma hierarquia de uso dos solos, produzido por mecanismos de formação do preço da terra, determinados pela divisão social e espacial do trabalho.

Os primeiros indícios de favelas na cidade de São Paulo, segundo Silva (1994, p. 11), datam da década de 1940. A Lei do Inquilinato de 1942 que congelou os aluguéis, desestimulou a construção de moradias coletivas de aluguel, como os cortiços e levou aos que

¹ MONBEIG, Pierre – Crescimento da cidade de São Paulo. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. História Econômica da Cidade de São Paulo. São Paulo: Editora Globo, 2004. Edição original em francês de 1952.

utilizavam essa alternativa habitacional no centro para os loteamentos periféricos, em locais sem nenhuma infraestrutura, mas possibilitando ao trabalhador de baixa renda o acesso a casa própria.

Mas como alternativa habitacional, as favelas só foram constituídas na década de 1970, como afirma Taschner (2000, p. 277), quando ocorre um expressivo crescimento de favelas pela cidade de São Paulo. O fator principal segundo Maricato (2000, p. 155) foi a não inclusão dos custos de habitação na reprodução da força de trabalho, ou seja, os ganhos do trabalhador da indústria brasileira eram insuficientes para pagar pela moradia, com valores fixados pelo mercado formal, tornando inviável seu acesso aos meios de financiamento e ocorrendo fora das relações capitalistas de produção.

*Tabela 1 - Taxas Geométricas de Crescimento Anual da População de São Paulo/SP e da População Favelada do Município, em porcentagem
(Fonte: Silva, 1994, p. 14)*

Período	Taxas Geométricas de Crescimento Anual	
	Pop. Municipal (%)	Pop. Favelada (%)
1973-1975	4,44	22,75
1975-1979	3,15	22,79
1979-1985	3,14	12,42
1985-1987	2,55	13,64

Para Silva (1994, p. 13), o acesso a fase de autoconstrução em lote periférico foi acelerado frente à crise econômica da década de 1980, pois a situação leva a necessidade de deixar de pagar aluguel. Esse contingente populacional, recém-chegado à cidade, é transformado em “exército de reserva”:

“Essa conversão de enormes contingentes populacionais em “exército de reserva”, adequado à reprodução do capital, era pertinente e necessária do ponto de vista do modo de acumulação que se iniciava ou que se buscava reforçar, por duas razões principais: de um lado, propiciava o horizonte médio para o cálculo econômico empresarial, liberto do pesadelo de um mercado de concorrência perfeita, no qual ele devesse competir pelo uso dos fatores; de outro lado, a legislação trabalhista igualava reduzindo – antes que incrementando – o preço da força de trabalho.” (Oliveira, 1997, p.38)

O papel desse “exército de reserva” em São Paulo se caracterizou no subdesenvolvimento, na forma de exceção permanente do sistema capitalista periférico, ocupando atividades informais, rebaixando o custo de reprodução da força de trabalho urbano (Oliveira, 2000, p. 130).

Castells (1973, p. 12-14) fundamenta o conceito de “marginalidade” em que a urbanização acelerada e concentrada na América Latina não corresponderia a uma base produtiva equivalente, ou seja, a industrialização dependente produzida não teria capacidade de absorver todos os trabalhadores migrante, gerando assim uma divisão social nova de

“marginais”, representando uma nova dinâmica social, econômica e espacial, que ocupam empregos instáveis, irregulares e precários no setor terciário, em espaços segregados, como as favelas.

Para Singer (1973, p. 117), o crescimento das metrópoles foi fator essencial para tornar perceptível uma série de desequilíbrios, entre eles o acesso à habitação e serviços urbanos. As favelas constituem uma representação de segregação social e territorial no urbano tanto no aspecto legal, de acesso a serviços (ou de desigualdades) em relação as áreas centrais da cidade, fruto de um processo de urbanização que segrega e exclui (Maricato, 2000, p.155).

A ocupação ilegal do solo urbano é a representação da exclusão urbana que a cidade oficial ignora, pois são formas que não cabem no planejamento moderno, no contexto do mercado formal, nas agências de dados sobre a cidade e nem mesmo por órgãos do governo municipal (Maricato, 2000, p. 122).

Assim como os cortiços que eram vistos como uma necessidade de serem removidos do tecido urbano, as favelas foram tratadas com essa estratégia até o final da década de 1970. Silva (1994, p. 15), afirma que entre os anos 1950 e 1960, as favelas eram removidas quando atrapalhavam a implantação de grandes obras de canalização de córregos ou grandes avenidas, como exemplo a construção das marginais Tietê e Pinheiros e Avenida dos Bandeirantes. Na década de 1970, vários projetos da prefeitura passam a incluir a necessidade de remover favelas, para atender favelados em situação de risco (enchentes e escorregamentos) ou abrir áreas para obras públicas. O mesmo autor, relata o papel assistencialista da prefeitura com os removidos, oferecendo opções como dinheiro para comprar outro barraco, passagem para cidade de origem, alojamentos provisórios ou deslocados para outras favelas, além daqueles que tentavam alternativas por conta própria.

O BNH (Banco Nacional de Habitação) criado em 1964 foi basicamente ineficiente para as classes de menor renda:

“O BNH foi criado sobre uma contradição insolúvel: atender prioritariamente, com a produção de moradias, a população de baixa renda, e ser lucrativo e auto-sustentável financeiramente, supondo que essa população poderia pagar pela casa própria não subsidiada. O balanço final de sua atuação mostra que a maior parte da produção habitacional foi destinada aos setores de renda média.” (Denaldi, 2003, p.15)

Para Rolnik (2015, p. 282) a habitação teve utilização de viés ideológico e atendendo interesses empresariais pela Ditadura Militar, em que o BNH contribuiria para facilitar o acesso à casa própria pelo trabalhador e combater as ideias comunistas e progressistas. Além de fortalecer economicamente, gerar empregos e fortalecer o setor de construção civil.

Em 1979 foi criado o PROMORAR pelo Governo Federal, segundo Denaldi (2003, p. 16), este foi a primeira mudança de postura em relação as favelas, representando o primeiro programa habitacional que admitiu a consolidação das favelas, mantendo a população local, financiando a substituição dos barracos por moradias de alvenaria, executados por

construtoras, financiou mais de 200.000 unidades em todo país. Embora represente uma mudança significativa não teve resultados expressivos.

Se antes a favela era vista como “problema” e a solução pelas remoções, o município de São Paulo passa a incorporar o conceito de urbanização de favelas para consolidar os assentamentos no território a partir da década de 1980. Grande parte surge através de lutas dos movimentos de moradia, como o MDF (Movimento de Defesa dos Favelados) que surge em Santo André, se espalha por São Paulo e pela região metropolitana. Silva (1994, p. 16) ressalta o papel do movimento no debate sobre a função social da propriedade e luta por direitos.

Em São Paulo, as primeiras gestões a adotar medidas significativas de mudanças em relação às favelas foram com Reynaldo de Barros (1979-81) e Mario Covas (1983-85). Ainda que em caráter muito pontual e fragmentado, segundo Marques (2005, p. 273) foram ações com pouco efeito sobre a segregação e desigualdades sociais. Já na gestão de Mario Covas, são significativos os desenvolvimentos em atender demandas de infraestruturas, como água e eletricidade nos assentamentos, visando atender os direitos de permanência no local e implantação legal desses recursos, como afirma Samora (2014, p.4).

Ainda na mesma gestão ocorre um plano habitacional que diferencia o tratamento dado às famílias por renda de até três salários mínimos e os acima deste valor, em que foi proposto um programa de melhoria e urbanização de favelas, já que não tinham acesso ao financiamento público ou privado, relata Samora (2014, p. 4). Destaca-se ainda por estruturar a área de habitação e articular com as concessionárias.

Ferreira (2017, p. 14) elucida que São Paulo quase não contabiliza favelas em seu centro expandido e denunciou uma prática comum a governos conservadores, citando ações do final dos anos 1980, em São Paulo, quando se conjugavam as remoções violentas de favelas, nas áreas valorizadas pelo mercado, à sua reurbanização em bairros periféricos.

Marcada por diversos retrocessos nas políticas e tratamentos com favelas, a gestão de Jânio Quadros (1985-88), as remoções foram intensificadas para atender interesses imobiliários, concentrados em áreas nobres. Segundo Marques (2005, p. 274), houve ainda uma regressão na regularização de loteamentos e poucas unidades habitacionais construídas de conjuntos. É também nesta gestão a aprovação da Lei de Operações Interligadas (Lei nº 10.209/86), conhecida como Lei de Desfavelamento que oferecia a possibilidade de produzir moradias para favelados em troca do direito de construir (Samora, 2014, p. 4). Porém, como afirma Fix (2001, p.74), a Lei do Desfavelamento serviu para limpeza dos bairros de classe média e aos negócios imobiliários, como as remoções da favela próxima a Ponte Cidade Jardim e Favela JK, no Itaim Bibi, removendo 1240 famílias ao todo e reassentamento parcialmente em conjuntos inacabados nos bairros de Campo Limpo e Vila Industrial. Trazendo assim pouco ganho social, além de remoções violentas e reassentamento em locais sem infraestruturas.

Neste período ocorrem as principais transformações decorrentes da crise fordista do começo dos anos 1980, dando origem à uma nova fase de produção capitalista, denominada acumulação flexível e discursos do fim da intervenção do Estado na economia e abertura de

novos mercados (Custódio, 2012, p. 20). E assim chegando ao fim o período de bem-estar social nos países capitalistas centrais, período este que esteve longe de acontecer no Brasil.

“O chamado Estado desenvolvimentista do período do pós-guerra, ao qual correspondeu a montagem de um sistema de bem-estar social na Europa, não teve um arranjo comparável no Brasil. Se a forte intervenção do Estado na economia foi uma característica comum em ambas as experiências, o impulso de modernização vivido no Brasil, entre o final dos anos 1960 e meados dos anos 1970, não foi além da concretização de um processo rápido de industrialização. A notória transformação do amparato produtivo não foi acompanhada por um crescimento generalizado dos salários, nem por qualquer evolução substancial no que diz respeito à garantia de direitos sociais pelo Estado.” (Rolnik, 2015, p. 266)

Tabela 2- Quadro síntese das Políticas de Intervenção na Habitação em São Paulo/SP (Fonte: Silva, 1994, p. 15)

Período	Prefeito	Concepção sobre o "problema" habitacional	Solução
1961-1965	P. Maia	Favela como "doença" da cidade, antro de crimes. Favelados como marginais	Extirpação do tecido urbano; remoção
1965-1969	F. Lima		
1969-1971	P. Maluf		
1971-1973	F. Ferraz	Favela como "trampolim" para a cidade, transição do migrante	Vilas de habitação provisória
1973-1975	M. Colassuono		
1975-1979	O. Setubal		
1979-1982	R. Barros	Favela como expressão física das contribuições urbanas; percepção de persistência na favela	Construção; Cooperação; Urbanização; CDRU
1982-1983	S. Curiati		
1983-1985	M. Covas		
1986-1988	J. Quadros	Necessidade de recuperar terrenos urbanizados para "boom" imobiliário e garantir a construção civil; favelados - segregação	Remoção de favelas

A gestão de Luiza Erundina (1989-91) caracteriza-se pela criação do Plano de Habitação de Interesse Social, pautado em experiências de movimentos sociais e propostas alternativas, com maior diversidade de ações, soluções tipológicas e amparo administrativo ao programa (Samora, 2004, p. 5). A urbanização de favelas contextualizada em intervenções para regularização física e fundiária das áreas, realizadas por empreiteiras convênios com

associações de moradores de favelas, construção de unidades habitacionais e melhorias a partir de mutirões.

Esta gestão se caracteriza também por ser a primeira do Partido dos Trabalhadores na cidade de São Paulo, sob a liderança de Luiza Erundina, que já tinha experiência em atuação profissional em habitação, como indica Marques (2006, p. 279). Além de ser a primeira gestão eleita por voto popular após a Constituição Federal de 1988, que oferece base legal, através da função social da propriedade, para enfrentar os problemas de segregação territorial, produção da moradia informal, injustiça urbana e especulação urbana (Maricato, 2011, p. 77).

Segundo Marques (2006, p. 279), o período de Erundina avançou pela produção intensa nas favelas, loteamentos e novas moradias, soluções alternativas aos problemas habitacionais e criação de estruturas administrativas para implementar essas políticas, além de integrar ações municipais com concessionárias de serviços de saneamento, SABESP, que resultou no Programa Guarapiranga (Samora, 2014, p. 5). Ao final da sua gestão foram produzidas 33.189 moradias e 16.799 em obras (Silva, 1994, p. 19).

As gestões seguintes de Paulo Maluf (1992-96) e Celso Pitta (1997-2000) se notabilizam por interromper o diálogo com as comunidades, retomada da centralização política, paralisação das obras de mutirão e programas que envolviam parcerias com o governo estadual ou recursos internacionais (Samora, 2014, p. 6). Dando sequência apenas aos programas Guarapiranga, Cingapura (antes denominado PROVER – Programa de Verticalização e Urbanização de Favelas) e o Programa de Canalização de Córregos (antes PROCAV - Programa de Canalização de Córregos e Implantação de Vias e Recuperação Ambiental e Social do Fundo do Vale). O Cingapura (PROVER) consistiu na construção de conjuntos habitacionais para atender removidos para urbanização de favelas, contando com recursos municipais, do setor privado através das Operações Interligadas (anteriormente chamada de Lei do Desfavelamento) e do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Este programa foi intensamente utilizado pela prefeitura como marketing, pois diversos conjuntos habitacionais foram construídos em avenidas da cidade para esconder o restante das favelas (Bueno, 2000, p. 84). Ignorando assim outras necessidades como regularização fundiária ou atender áreas em risco.

Pelas duas gestões, segundo Samora (2014, p.7) foram construídas 13.295 unidades e 4.439 em andamento através do Cingapura. Enquanto o Programa Guarapiranga teve 74 favelas urbanizadas, 12 intervenções em andamento e 528 novas moradias construídas aos moradores removidos, atingindo 8.550 famílias (Marques, 2006, p. 283). Esses números mostram uma grande ineficácia dos programas, ressaltando inclusive o período econômico de grandes mudanças em nível nacional e estadual que passaram a adotar medidas mais rígidas neoliberais. A participação do BID e de recursos privados na construção de novas moradias ressalta esse momento de transição de um Estado menos participativo.

Nestas gestões ocorreram também a Operação Urbana Água Espriada, com início em 1995, a operação urbana tem este nome devido ao córrego Água Espriada que nasce perto do Aeroporto de Congonhas e deságua no dreno do Brooklin (que corre paralelo ao Rio Pinheiros), este córrego seria canalizado e construída a Avenida Água Espriada (atual Avenida Jornalista Roberto Marinho) nas suas margens. Essas intervenções, entram em um escopo que

Ferreira (2017, p. 113) caracteriza como diferencial pelas ações do Estado no território, se é de interesse imobiliário ocorrem remoções e reassentamentos distantes do local, afastando a população pobre do centro expandido. Porém as práticas de urbanização de favelas são adotadas nas periferias da cidade, com soluções para áreas de extrema precariedade e sob risco geológico, por exemplo.

Fix (2001) fala sobre a ocupação do entorno do córrego:

“No início dos anos 70, o Governo do Estado (de São Paulo) desapropriou muitos imóveis para a construção da avenida Água Espraiada, que faria parte do minianel viário. No entanto, as obras foram paralisadas devido a uma modificação no traçado do projeto e os imóveis abandonados acabaram invadidos, com inúmeros barracos sendo construídos nos vazios ao longo do córrego. Em 1995, eram 68 núcleos de favelas lineares, com uma população superior a 50 mil pessoas.” (Fix, 2001, p. 37)

As opções de quem era removido era comprar moradia financiada e construída pela Prefeitura, receber R\$1.500 ou receber passagem para a terra natal. Os moradores se queixavam que a primeira opção não era oferecida pela Prefeitura, principalmente os moradores da favela Jardim Edith que tinham a opção de moradia no Jardim Educandário (localizado na divisa com o município de Taboão da Serra, 15 km distante) e quem optasse deveria passar pelos alojamentos. Essa opção aos moradores do Jardim Edith só foi possível devido a uma “vaquinha” de empresários da região que doou R\$8 milhões através de arrecadação entre eles, com a esperança de “recuperar” esse dinheiro com a valorização do entorno sem a favela. (Fix, 2001, p.93-94).

Para os demais moradores removidos a opção de moradia era em Cidade Tiradentes, na Zona Leste da cidade, distante 50 km, que segundo os removidos que visitaram não era o padrão que foi oferecido. A Prefeitura oferecia o caminhão para mudança e dizia não saber o destino dos favelados, mas segundo Fix (2001, p. 134), uma boa parte deles foram morar em área de proteção de mananciais das represas Billings e Guarapiranga.

Ainda segundo Fix (2001, p. 46), a Prefeitura não reconhecia usucapião dos moradores que estavam no direito nas imediações do córrego Água Espraiada e em relatos de alguns moradores, os advogados que defendiam os interesses dos removidos eram comprados pela Prefeitura e pelas construtoras, assim como faziam com os líderes comunitários. Houveram casos em que moradores cometeram suicídio devido à pressão psicológica e alguns moradores relataram violência física em algumas remoções. A avenida foi inaugurada em janeiro de 1996, antes mesmo da remoção de algumas famílias, utilizando-se da estratégia de “fato consumado”.

Em um paralelo, nota-se a presença do Estado controlando o tempo dos favelados removidos, levando pessoas cansadas para obter acesso à moradia nestas condições, categorizando o benefício como fetiche e não um direito, como aborda Ayuero (2011, p. 19-20), sobre as relações entre Estado e a sociedade.

A Operação Urbana ficou paralisada por mais de 10 anos e a Avenida Água Espreiada entrou apenas como obra de Lei de Melhoria Viária e quando foi retomada no começo do século XXI, houveram modificações e ampliação da área que receberia intervenções e uma nova “reurbanização”. A lógica da Operação Urbana Água Espreiada segue a mesma utilizada anterior a década de 1980, de remoções forçadas pelo Estado, lembrando Silva (1994, p. 15), entre os anos 1950 e 1960, as favelas eram removidas quando atrapalhavam a implantação de grandes obras de canalização de córregos ou grandes avenidas e neste caso buscando atender interesses imobiliários, concentrados em áreas nobres (Marques 2005, p. 274).

“Nos anos 1990, a reestruturação urbano-industrial acirrou as desigualdades. O Poder Público que, historicamente seria o implantador de serviços, tanto para a população em geral quanto para as empresas, tornou-se refém das grandes corporações e aparelhou a metrópole para atendê-las. Tal situação urbana, potencializada no período técnico-científico informacional, levou Milton Santos a caracterizar São Paulo como sendo uma metrópole corporativa fragmentada.” (Custódio, 2012, p. 46)

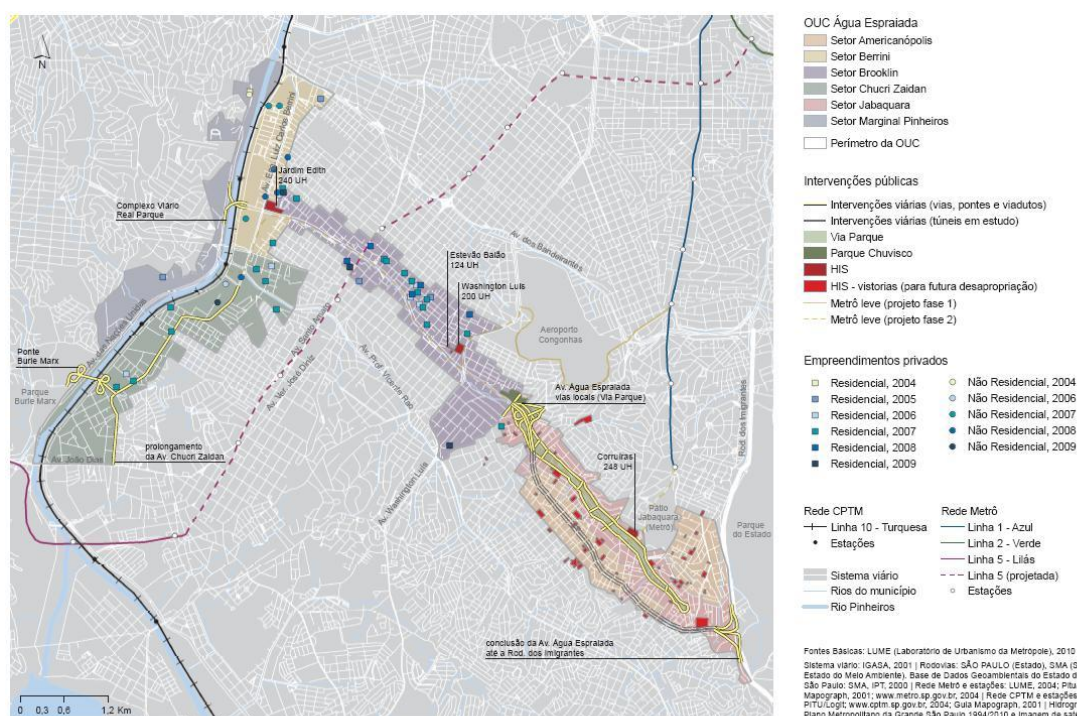


Figura 21. Investimentos públicos e privados na OUC Água Espreiada
 Fonte: Elaboração própria a partir de São Paulo, 2001a, EMURB; GEOTEC, 2009a-2009b; EMURB, 2010 e GG-OUCAE, 2003-2009 e www.emurb.com.br.

Figura 1 - Espacialização dos investimentos públicos e privados nos setores da Operação Urbana Água Espreiada (Fonte: EMURB)

A gestão de Marta Suplicy (2001-04) colocava novamente o Partido dos Trabalhadores na prefeitura de São Paulo e tentou retomar as condutas no campo de habitação do período de Luiza Erundina. (Samora, 2014, p. 7). Propôs dois programas habitacionais, o Morar Perto, para produção de moradias próximas às centralidades, e o Bairro Legal, para requalificação

urbana em áreas com precariedade habitacional e urbana, inclusive regularização fundiária de favelas e loteamentos (Marques, 2005, p. 286).

Dois marcos democráticos inéditos ocorrem nesse período, o Estatuto das Cidades, em 2001, e o Plano Diretor Estratégico, em 2002. O primeiro trata-se de uma conquista social dos agentes que tanto lutaram pela sua aprovação, centralizado na execução da função social da propriedade e acesso à terra, com leis inclusivas em planejamento urbano, gestão, regulação e participação social, orçamentos e outros. Houve ainda um fortalecimento da autonomia dos municípios, através de planos diretores ou leis complementares, definindo os conceitos de propriedade, visando regularizar a propriedade urbana, tornar viável o direito à moradia e combater a segregação. (Maricato, 2010, p. 6). O segundo obteve aprovação registrando os instrumentos do Estatuto das Cidades e possibilidade de aplicação na gestão da cidade de São Paulo, O novo zoneamento instituiu a figura das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), que torna as regiões precárias da cidade prioritárias para intervenção e estabelece um marco legal para sua regularização fundiária e urbanística dos assentamentos precários (Marques, 2005, p. 287).

Os recursos do programa de urbanização de favelas pelo Bairro Legal vieram de recursos de contrato com o BID, que estava insatisfeito com os resultados pós-ocupação dos conjuntos Cingapura que financiava, que permitiu que fosse investido em outras ações, o que permitiu a execução de 21 projetos, em que a Prefeitura estava com orçamento comprometido e impedida de buscar recursos onerosos (Samora, 2011, p. 8).

“O conceito do Bairro Legal partiu do acúmulo das experiências dos governos anteriores, como o resgate da participação popular, o respeito à diversidade dos assentamentos e o desenvolvimento de projetos específicos para cada área, iniciados por Luiza Erundina e a terceirização de projetos e fiscalização, como no modelo do PROVER.” (Samora, 2014, p. 8)

Ainda de acordo com Samora (2014, p. 9) todas as favelas que receberam assistência do programa, já haviam recebido alguma intervenção nas gestões anteriores, mas não tiveram continuidade. Embora houvesse um conhecimento técnico acumulado de experiências anteriores, os efeitos e conquistas no período foram pouco expressivos, reconhecendo principalmente a continuidade de programas anteriores, o desmonte administrativo e a situação financeira delicada do município.

Tatagiba (2011, p. 247-248) atribui como parte da pouca eficácia do programa o papel dos movimentos sociais, por não pressionar um governo popular e por ter nomes do movimento integrando o quadro político:

“Uma expressão das ambiguidades e ambivalências que esse cenário inaugura aparece na inquietante formulação de uma liderança da UMM (União dos Movimentos de Moradia) ao referir-se à relação estabelecida entre o Movimento, o PT e o governo na gestão de Marta Suplicy: ‘nós acabamos pecando talvez por não exigir mais da Marta, pressionando mais.

E, por outro lado, pecando também porque não conseguimos reeleger ela'. (...) Se os compromissos com o governo popular limitaram o uso do protesto como estratégia de luta, o intenso trânsito dos militantes para dentro das estruturas estatais renovava o compromisso agora celebrado não apenas com o governo, no sentido geral, mas com determinadas secretarias onde nomes fortes do movimento passaram a ocupar postos de comando. Esse trânsito fortaleceu indiretamente as agendas dos movimentos, ao mesmo tempo em que dificultou o processo de mobilização e articulação das bases, tendo em vista o deslocamento de importantes lideranças para a sociedade política." (Tatagiba, 2011, p. 247-248)

Apesar do alto grau de conhecimento de experiências anteriores, da participação e apoio dos movimentos de moradias, bases legais favoráveis e amparo da Câmara de Vereadores, isso não resultou em medidas efetivas da Prefeitura de São Paulo, uma vez que faltou recursos, tempo para efetivar ações e equipe administrativa.

Nos anos seguintes, na gestão de Serra e Kassab (2005-2011) as obras licitadas e as ações de regularização fundiária foram mantidas, além de conseguir grande volume de recursos junto ao governo federal e apoio do estado de São Paulo para urbanizar favelas com projetos da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano. Porém, as ações do programa Morar no Centro foram paralisadas e as remoções para obras de interesse viário como o Rodoanel e ampliação da Marginal Tietê foram executadas (Samora, 2014, p. 11), o que remete às velhas práticas já observadas em gestões anteriores.

Após a criação do Ministério das Cidades e sua Política Nacional de Habitação que articulou as ações de habitação de interesse social e o setor habitacional de mercados, que resultou no programa Minha Casa Minha Vida e com o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, a cidade de São Paulo se beneficiou aumentando recursos de política habitacional social e urbanização de favelas (Samora, 2014, p. 11).

Embora esses programas tivessem um cunho social muito forte, vale a pena destacar as palavras de Maricato (2011, p. 74) a respeito dos dois programas, ressaltando a efetividade do papel do PAC na questão habitacional e de infraestruturas que beneficiem a população, dialogando com o desenvolvimento urbano, urbanizando favelas de modo a consolidar sua localização e fortalecer relações já construídas com o entorno.

"O PAC não ignora a cidade existente, mas propõe justamente incorporar esse passivo urbano elevando seu padrão de urbanidade. Já o programa Minha Casa Minha Vida retoma a política habitacional com interesse apenas na quantidade de moradias, e não na sua fundamental condição urbana." (Maricato 2011, p. 75)

Segundo Petrarolli (2016, p. 4) de 2007 a 2015, o PAC investiu cerca de R\$30 bilhões na execução de obras de urbanização de favelas, por meio de 934 operações financeiras,

sendo 82% dos recursos viabilizados por meio de programas de repasse de recursos federais e o restante por linhas de financiamento.

Uma informação importante é ressaltada por Ferreira (2017), a respeito da concentração de investimentos do programa na cidade de São Paulo em poucas intervenções:

“Com um total de cerca de 2,2 bilhões de reais na segunda fase do PAC-UAP, apenas 17 intervenções são contempladas. Em que pese o Programa Guarapiranga aparecer como rubrica única, ali estão contempladas ações em diversos assentamentos. Se separarmos apenas ele, Heliópolis e Paraisópolis, essas duas as maiores favelas do Município, concentram-se aí 80% dos recursos pleiteados nessa fase do PAC-UAP.” (Ferreira, 2017, p. 75)

Este é um momento contraditório no cenário econômico mundial, pois a globalização avançou na economia graças ao desenvolvimento do meio técnico-científico-informacional e o neoliberalismo, porém o Estado brasileiro está criando formas de intervenção no território com recursos próprios, ou estratégia de inspiração *keynesiana* como se refere Ferreira (2017, p. 96), orientando onde são necessárias as obras de recuperação e integração territorial. Como argumentam Sharma & Gupta (2006, p. 7), a soberania nacional deve ser baseada no território, constituindo um Estado “forte” que demonstra poder de decisão e mostram a população que estão presentes.

Nestas condições Fernando Haddad (2013-16) é eleito prefeito, o Partido dos Trabalhadores novamente assume a Prefeitura de São Paulo após oito anos, dando continuidade aos projetos habitacionais em andamento, com meta de 55 mil moradias e regularização de 200 mil moradias.

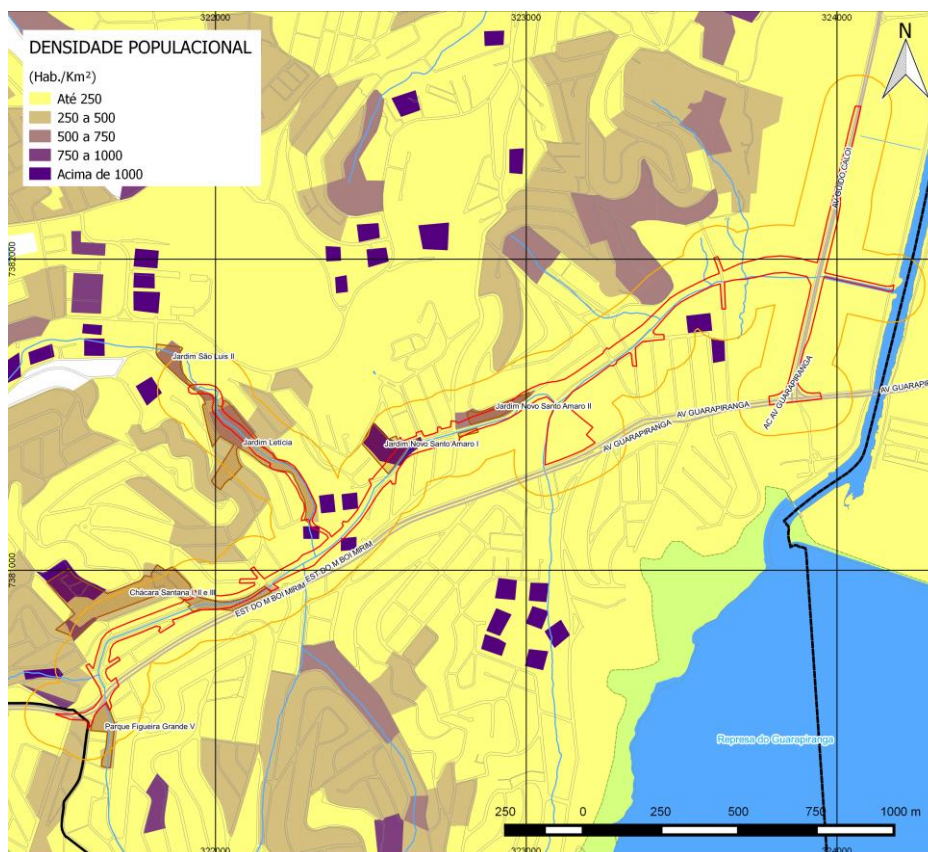
Numa avaliação de 2013, a gestão divulgou que do universo de domicílios em favelas, 41.333 (10,7 %) têm urbanização concluída, 69.279 (17,9%) estão com urbanização (projeto ou obra) em andamento e 275,886 (71,4%) não têm ação prevista, enquanto que uma minoria tem processo de regularização fundiária concluída ou em curso, e nenhum lote destas intervenções foi regularizado. Segundo Samora (2014, p. 12), era de interesse do prefeito eleito adequar a política habitacional às regras do Minha Casa Minha Vida, inclusive alterando projetos vigentes.

A seguir veremos um estudo de caso contextualizado durante a gestão Kassab e Haddad, que recebeu recursos do PAC e também seguiu receitas e experiências do passado para sua execução.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SOCIOECONÔMICAS DO CÓRREGO DA PONTE BAIXA

O Córrego da Ponte Baixa está localizado no distrito do Jardim São Luís, na zona sudoeste da cidade de São Paulo. Situado na periferia do município, o distrito do Jardim São Luís possui 2.604,72 km² de área, com uma população de 267.871 habitantes segundo o Censo

2010 realizado pelo IBGE. A taxa de crescimento da população é de 1,14% do ano 2000 para 2010. Trata-se de um bairro de elevada densidade demográfica nos assentamentos precários e de ocupação desordenada, em que a maioria dos imóveis são oriundos de autoconstrução.



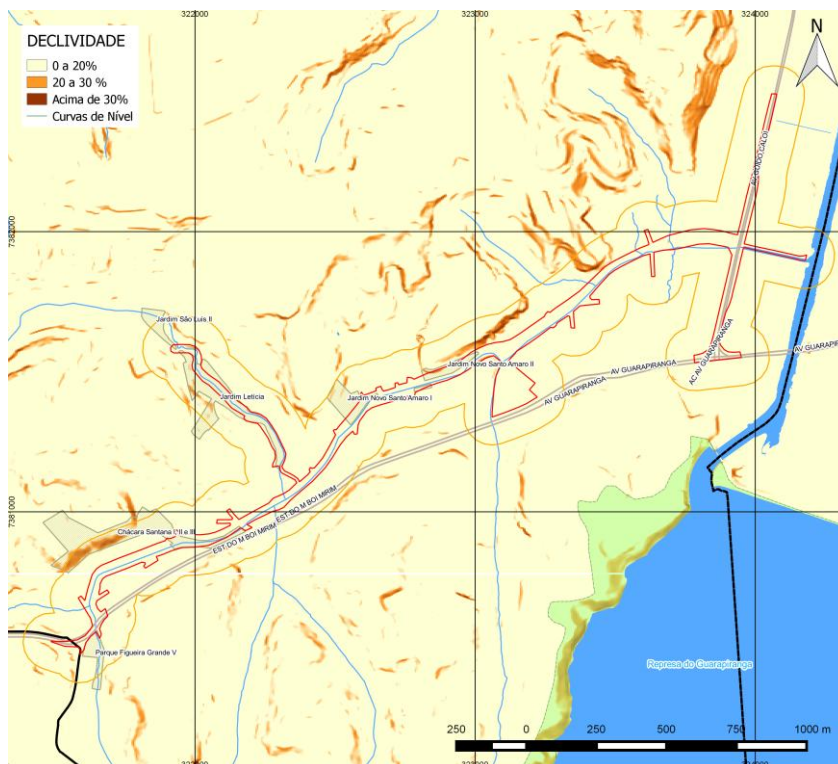
Mapa 1 - Mapa de densidade populacional, enfatizando as áreas de concentração de habitantes nos perímetros de assentamentos precários, exceto em setores censitários de condomínios (Fonte: GeoSampa, 2018 e IBGE, 2010)

Localizado na margem esquerda da Represa do Guarapiranga, embora esteja fora do perímetro da Área de Proteção de Mananciais, o meio físico do Córrego da Ponte Baixa apresenta condições e características semelhantes a esta porção territorial a leste da represa. Predominam declividades de 20% a 30%, onde estão situados alguns núcleos identificados pelo HabitaSampa, assim como fundos de vale por onde passam os córregos e estão localizados outros núcleos de assentamentos precários.

Essas são características de áreas de risco na cidade de São Paulo, onde estão situadas as favelas, relacionadas a erosão e escorregamentos, para encostas, e alagamentos e solapamentos, em fundos de vale. Segundo Taschner (2000, p. 288), utilizando de dados e estudos do IPT, na zona sul, haviam 28.755 domicílios em risco na cidade de São Paulo, no ano de 1990.

A ocupação dessas áreas e exclusão dessa parcela da população de baixa renda ao mercado formal de terras na cidade de São Paulo, é condizente ao período de urbanização com baixos salários, já comentado anteriormente:

“Com o tempo e o esgotamento dessas terras, restou à população mais pobre ocupar as únicas áreas onde estariam à salvo da ação do mercado: as áreas de proteção ambiental, como as beiras de córregos, os mananciais e as encostas.” (Ferreira, 2005, p. 15)



Mapa 2 - Mapa de declividade do entorno do perímetro de intervenção do córrego da Ponte Baixa, com destaque para áreas de fundo de vale e alta declividade onde situam os núcleos de assentamentos precários (Fonte: GeoSampa, 2018)

Esses processos expandiram os limites da cidade de São Paulo para as periferias, levando a conurbação com municípios vizinhos e integrando as manchas urbanas, somente na década de 1980 (a década com maior “exército de reserva”) a periferia crescia seis vezes mais que as áreas centrais, por ano (Ferreira, 2005, p. 15).

Segundo Taschner (2000, p. 289), a região Sul é a área que mais agrega moradias faveladas da cidade de São Paulo, aproximadamente 29%, e o quadrante urbano com a maior concentração de favelados, 808 mil favelados em 954 favelas. O mapa de calor de favelas, produzido com dados do HabitaSampa demonstra a persistência desse predomínio de habitação na região, com destaque para a área em estudo.

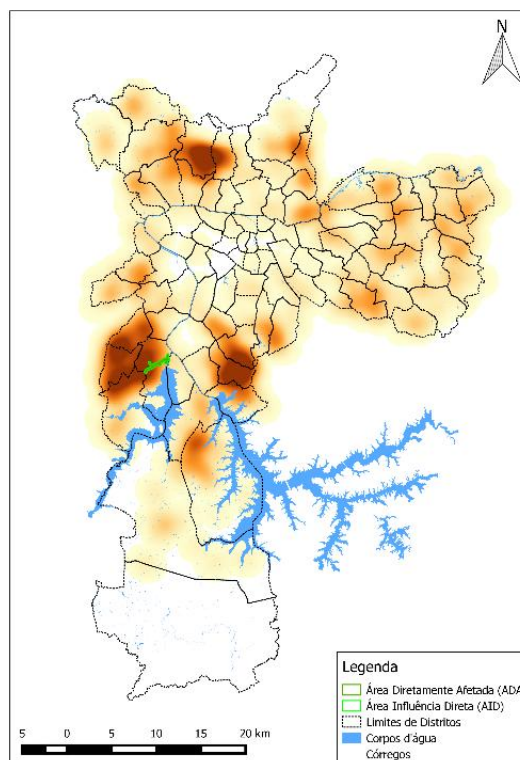


Figura 2 - Mapa de calor indicando a concentração de favelas no município de São Paulo (Fonte: HabitaSampa, 2018)

REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS NAS INTERVENÇÕES DO CÓRREGO DA PONTE BAIXA, MAS E A URBANIZAÇÃO DE FAVELAS?

As práticas adotadas para solucionar os problemas causados pelas enchentes do Córrego da Ponte Baixa remetem aos mesmos projetos e soluções de projetos anteriores, remover as favelas do tecido urbano para canalização de córregos e execução de obras viárias. Porém desta vez as soluções habitacionais não seriam construídas distantes de onde estavam assentados, as provisões habitacionais seriam produzidas em áreas a metros das remoções. Muito se deve por estar em uma área periférica e a disponibilidade de terrenos no entorno para construção de unidades habitacionais e por não se tratar de uma área de interesse imobiliário a curto prazo.

A intervenção no córrego é delimitada entre a Estrada do M'Boi Mirim (altura da Rua Daniel Klein) e a foz que deságua no Rio Guarapiranga. Ao longo de sua canalização, foram construídas nas suas margens a Avenida Luiz Gushiken, como alternativa viária a principal via de acesso da região às centralidades, a Estrada do M' Boi Mirim, totalmente saturada e com tráfego lento nos horários de pico, afetando diretamente a população que se desloca tanto por transporte individual, quanto coletivo. As obras foram à montante, seguindo um padrão desse modelo de intervenção.

Para construção da avenida e intervenção no córrego, foram necessárias remoções de moradias no entorno que eram atingidas por inundações periodicamente em meses chuvosos. Em dezembro de 2010, uma forte chuva transbordou o córrego e causou grandes danos materiais, afetou diversas infraestruturas e causou uma vítima fatal, diante desses fatos ficou evidente a necessidade de se intervir no córrego.



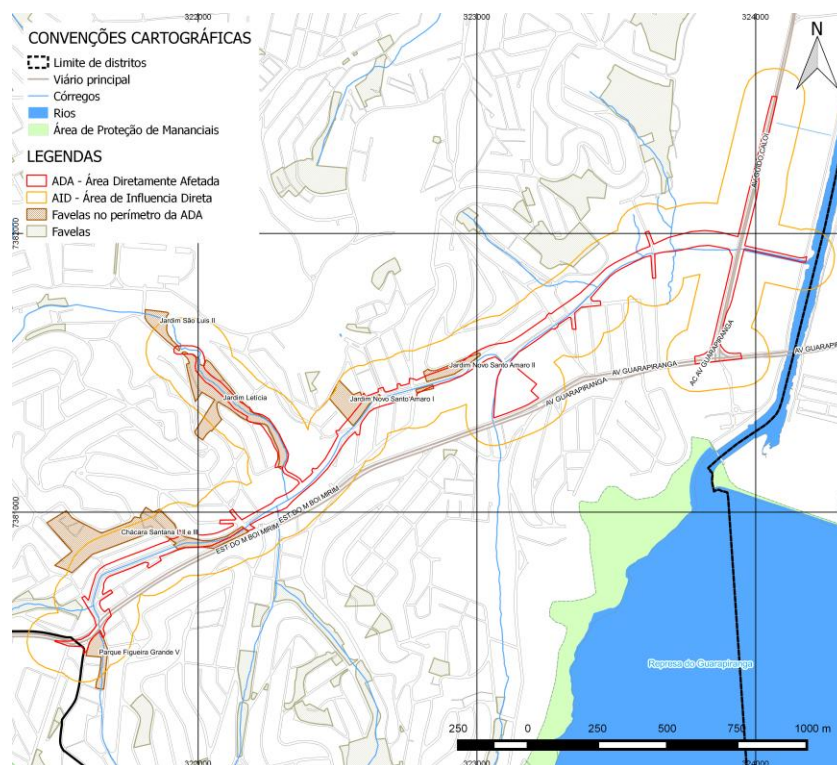
Figura 3- Reportagem relatando os efeitos da enchente em 2010 (Fonte: G1 - <http://glo.bo/FFCciK>, último acesso em 22/10/2018)

Anteriormente, apenas intervenções parciais de limpeza do córrego, através do programa Córrego Limpo, um acordo entre a Prefeitura de São Paulo e a Sabesp, criado em 2007, (Travassos & Schult, 2013, p. 299) que tiveram alguma ação neste curso d'água.

Segundo dados do HabitaSampa, são seis núcleos de favelas na área de intervenção da obra de canalização do córrego Ponte Baixa: Chácara Santana I, II e III; Jardim Letícia; Jardim Novo Santo Amaro I; Jardim Novo Santo Amaro II; Jardim São Luís II; Parque Figueira Grande V. Dentro destes núcleos são 2864 domicílios no total, dos quais 671 domicílios serão removidos para execução das obras.

Favela	Área (m ²)	Domicílios	Propriedade	Distrito	Subprefeitura	Tipo de risco
Jardim Novo Santo Amaro I	11722.83	380	Pública	Jd. São Luís	M'Boi Mirim	Solapamento
Jardim São Luis II	6412.79	111	Pública	Jd. São Luís	M'Boi Mirim	Solapamento
Jardim Letícia	33557.65	486	Pública	Jd. São Luís	M'Boi Mirim	Solapamento
Jardim Novo Santo Amaro II	6986.92	115	Pública	Jd. São Luís	M'Boi Mirim	Solapamento
Chácara Santana I, II e III	49402.53	778	Pública	Jd. São Luís	M'Boi Mirim	Escorregamento
Parque Figueira Grande V	7677.23	165	Pública	Jd. São Luís	M'Boi Mirim	

Figura 4- Favelas localizadas no perímetro do córrego da Ponte Baixa - Fonte: HabitaSampa.



Mapa 3- Mapa de localização dos assentamentos precários e caracterização do Córrego da Ponte Baixa (Fonte: GeoSampa, 2018 e HabitaSampa, 2018)

Para que as remoções pudessem ocorrer foram necessárias alternativas de reassentamento, provisórias e definitivas. Foram construídos os Condomínios Ponte Baixa I e II (próximo ao Terminal Guarapiranga) para reassentamento definitivo das famílias removidas, porém nem todas foram contempladas e ainda estão recebendo auxílio-aluguel de R\$400 por mês da Prefeitura de São Paulo. A contestação pelos reassentados provisórios, que recebem o auxílio-aluguel, é sobre qual o critério adotado para contemplar os beneficiados com o imóvel nos condomínios e porque mantém outros em espera. Em dezembro de 2017, foi assinado um contrato entre Prefeitura, Caixa Econômica Federal e Governo Federal para construção de mais mil moradias no Conjunto Habitacional Guido Caloi, em área próxima à FATEC Zona Sul. O valor total de recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento para a execução das obras foi no total de R\$765 milhões.

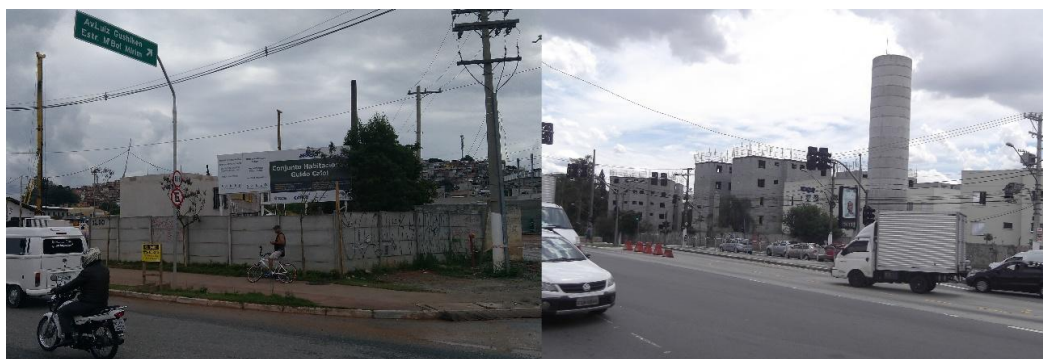


Figura 5 - Conjunto Habitacional Guido Caloi e Condomínios Ponte Baixa 1 e 2 (Fonte: Autor, 2017-2018)

Algumas moradias não foram removidas, mas foram parcialmente demolidas ou tiveram sua estrutura comprometida pela remoção de imóveis vizinhos. A construtora responsável por estes reparos, não deu prazo para as moradias nestas condições.



Figura 6 - Faixas cobrando a construtora responsável pelas obras por reparos em suas moradias (Fonte: Autor, 2018)

Esta condição remete às situações retratadas por Sharma & Gupta (2016, p. 18) como as representações da cultura do Estado no cotidiano da periferia, pode não ser ele representado diretamente, mas aquele que prestou o serviço em seu nome carrega a herança burocrática dos processos. Na experiência dos removidos que aguardam suas moradias após a execução das obras no Córrego da Ponte Baixa encontramos ainda uma condição descrita por Auyero (2011, p. 24) como uma relação com o Estado em modelo paciente, em que o removido e os demais afetados pelas obras, devendo cumprir, aguardar prazos e requisitos do Estado e suas burocracias.

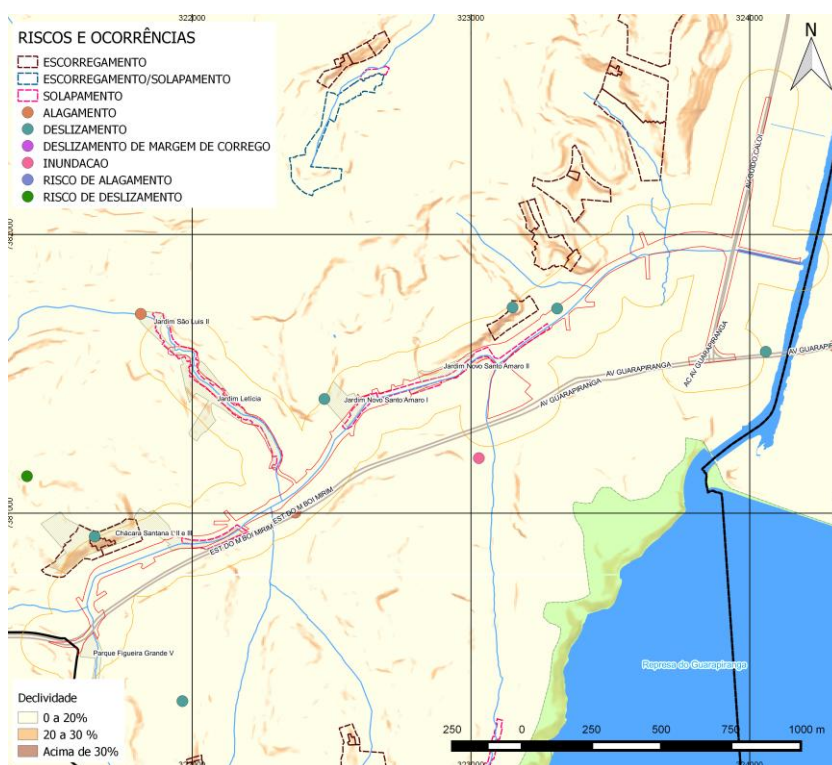


Figura 7 - Córrego da Ponte Baixa, antes e depois das obras (Fonte: Prefeitura de São Paulo e Autor)

Desde que foi entregue a obra, o fluxo de veículos particulares e de transporte coletivo melhorou e o córrego não transbordou em nenhum trecho canalizado com as últimas chuvas. Dentro de um aspecto geral a obra trouxe grandes avanços de infraestruturas para o local e entorno, fato este muito elogiado pelos moradores e transeuntes do local. Porém ainda se questiona a sua real colaboração em medidas de urbanização de favelas e regularização fundiária.

Um alento sobre as perspectivas futuras está nos decretos N.º 57.015, N.º 57.016 e N.º 57.017 assinados pelo então prefeito Fernando Haddad e publicados no Diário Oficial do município de São Paulo na data de 25 de maio de 2016, que caracteriza como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – W120, onde estão os assentamentos precários deste estudo, com interesse de promover a regularização fundiária.

O que abre possibilidade para que as intervenções no local não se limitem às aplicadas até o momento, garantindo regulação das terras, direito de posse e permita aos moradores ter um horizonte mais próspero ao direito à moradia e cidade.



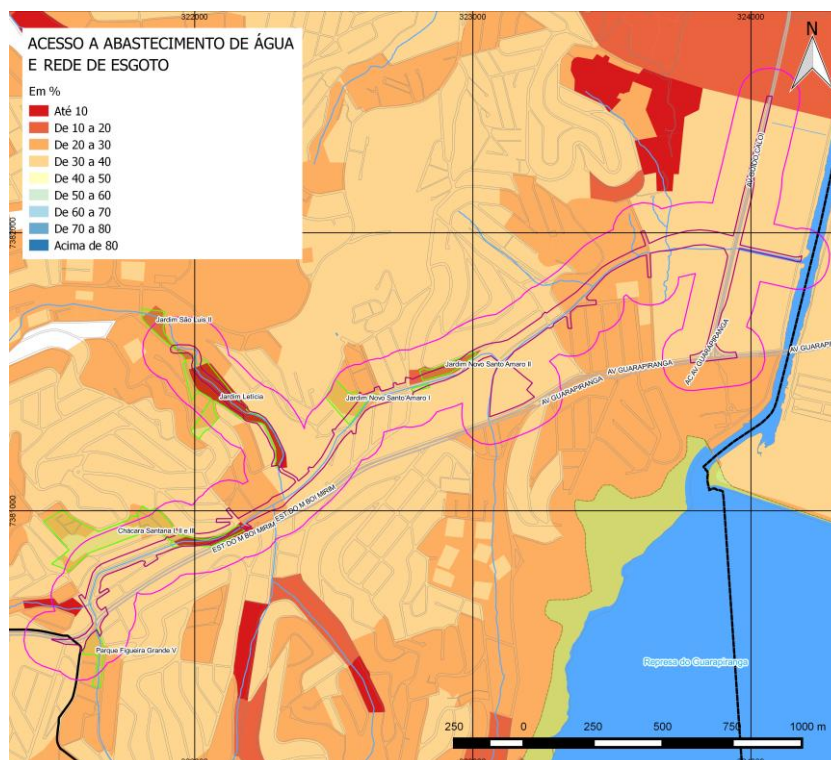
Mapa 4 - Indicação das áreas de risco e ocorrências geológicas no perímetro, ênfase para áreas que não receberam urbanização de favelas (Fonte: GeoSampa, 2018)

Em uma contextualização das áreas de riscos e ocorrências sistematizadas e geocodificadas pelo IPT e Defesa Civil (dados disponíveis na plataforma GeoSampa) nos núcleos de assentamentos precários no perímetro do Córrego da Ponte Baixa, é possível identificar e caracterizar através do mapeamento dessas informações, que em áreas que não houveram remoções, para canalização do córrego e construção da Avenida Luiz Gushiken, são áreas suscetíveis a riscos para a população residente.

Nestes casos, devido ao adensamento e características dos locais, a urbanização das favelas é a opção mais viável e buscando evitar as remoções. Principalmente pela relação que os moradores têm com o território, em diferentes escalas e relações positivas e negativas (Haesbaert, 1999, p. 174), sem criar padrões e levando em consideração apenas o *as built*.

Estas áreas necessitam de futuras intervenções para urbanização de favelas e integração desses núcleos aos bairros, além de melhores atendimentos de serviços, como

água e esgoto. O atendimento a essas populações é inferior se comparadas com o de outros setores censitários do entorno. Estes dados foram extraídos do Censo 2010, nas planilhas disponibilizadas pelo IBGE referentes aos domicílios do município de São Paulo, onde podemos notar que de 10% a 20% (Jardim Letícia, Jardim São Luís II e Jardim Novo Santo Amaro II) e 20% a 30% (Jardim Novo Santo Amaro I, Parque Figueira Grande V e Chácara Santana I, II e III) das moradias tem acesso ao abastecimento regularizado de água e esgoto.



Mapa 5- Abastecimento de água e acesso à rede de esgoto por domicílios do setor censitário (Fonte: GeoSampa, 2018 e IBGE, 2010)

Para implantação de rede uma rede de esgotos compatível e o abastecimento de água regular garantido, serão necessárias obras de intervenções viárias no interior dos núcleos de assentamentos precários, para que a canalização subterrânea seja integrada, que encontra dificuldades de viabilização pelas construtoras devido ao tamanho e porte de maquinário necessário para estas obras (Zuquim et al, 2016, p. 6.)

O não tratamento, ou serviço adequado, de esgoto a população, leva a riscos que buscam ser corrigidos com as intervenções nos córregos da Ponte Baixa e Jardim Letícia. Dessa forma, nos leva a questionar a efetividade dessas obras e como podem contribuir para tornar o território resiliente após os alagamentos dos córregos, prejuízos e riscos que as populações estavam expostas ou ainda a remanescência da precariedade e dos riscos após a intervenção.

O acesso a serviços, como afirma Maricato (2001, p.119), caracteriza o lugar como terra urbana, servida por infraestrutura, afirmando o local “como pedaço de cidade e não terra nua”, efetivam e simbolizam pertencimento ao território e contemplados pelo real sentido e significado do direito à moradia, constituindo uma maior identidade social.

Isso passa também pela formação de um programa de educação comunitária junto aos moradores dos assentamentos precários, mostrando os riscos de descarte irregular, em uma ação de múltiplos agentes, integrando Defesa Civil e Agentes Comunitários de Saúde e medidas para dinamizar o sistema de coletas.

A criação de um programa intersetorial para integração de políticas públicas é necessário, não apenas para organizar e efetivar medidas, mas também correlacionar e conhecer necessidades da recuperação socioambiental e dos assentamentos precários:

“Para além das políticas de drenagem, saneamento e criação de áreas verdes, ganham importância no contexto brasileiro as políticas de urbanização de assentamentos precários e habitação de interesse social.” (Travassos e Schult, 2013, p. 308)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito apresentado neste artigo visa apresentar as transformações territoriais executadas pelo Estado em favelas ao longo dos anos, desde sua formação até a urbanização integrada com a cidade. Cabe ressaltar que estas são conclusões preliminares, considerando que se trata de uma pesquisa em desenvolvimento e que os modelos de investimentos de capital privado no território da cidade de São Paulo sempre se mostraram buscar uma lógica diferente da necessária para as favelas, principalmente no que diz respeito ao tratamento com as favelas no centro que foram removidas e com as favelas nas periferias, que passam por urbanização.

Historicamente e teoricamente foram apresentados como o Estado participou ativamente de remoções de favelas para abrir espaço para empreendimentos viários e de interesses do setor imobiliário, como é o caso das Marginais Tietê e Pinheiros, Avenida dos Bandeirantes e posteriormente da Av. Luís Carlos Berrini, Avenida Jornalista Roberto Marinho (ambas da Operação Urbana Água Espraiada), utilizando esses empreendimentos como “âncoras” para as intervenções e remoções de favelas.

As conquistas obtidas através da Constituição Federal de 1988, do Estatuto das Cidades e disponibilização de recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento para urbanização de favelas e conquistas de direitos sobre a permanência territorial destas famílias. Além dos prejuízos e ganhos com os governos progressistas, foi possível identificar que a falta de uma continuidade entre os governos de diferentes partidos pode causar nos projetos de habitação em São Paulo.

O estudo permitiu também comparar os programas Minha Casa Minha Vida e Programa de Aceleração do Crescimento, de como o segundo foi mais eficiente para a produção de uma cidade mais justa e integrou as favelas à cidade através das infraestruturas, embora tenham se concentrado em poucas intervenções na cidade de São Paulo.

No caso das intervenções nos córregos da Ponte Baixa e Letícia ficam evidentes que as melhorias obtidas com as canalizações, construção de viário, de áreas de lazer, remoções e reassentamentos da população trouxeram também em evidência a necessidade de poder

integrar as políticas públicas buscando melhores condições socioeconômicas e ambientais nesses casos de intervenções, efetivando assim melhorias no território de forma integrada.

Com o auxílio dos mapas produzidos, foi possível identificar a ameaça dos resultados obtidos serem perdidos sem medidas de urbanização de favelas no entorno das intervenções dos córregos, assim efetivar e ter medidas interseccionais buscando integrar resultados em todos os aspectos necessários para integração das favelas aos bairros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AYUERO, J. *Patients of the State*. Lasa, 2011. http://lasa-4.univ.pitt.edu/LARR/prot/fulltext/Vol46no1/Auyero_5-29_46-1.pdf

BOTELHO, A. O urbano em fragmentos: a produção do espaço e da moradia pelas práticas do setor imobiliário. Annablume, 2007.

BUENO, L. M. M. *Projeto e favela: metodologia para projetos de urbanização*. Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP, São Paulo, n. 9, p. 68-86, june 2000. ISSN 2317-2762. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/137375>>. Acesso em: 22 june 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-2762.v0i9p68-86>.

CASTELLS. *La cuestión urbana*. México: Siglo Veintiuno, 1978

CUSTODIO, V. *Escassez de água e inundações na Região Metropolitana de São Paulo*. 1. ed. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2012.

DENALDI, R. *Políticas de urbanização de favelas: evolução e impasses*. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

FERREIRA, J. S. W. *A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil* Publicado em Anais do Simpósio “Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização”, UNESP Bauru e SESC Bauru, 21 a 26 de agosto de 2005. http://www.fau.usp.br/docentes/deprojeto/j_whitaker/propurbcred.doc

FERREIRA, P. E. B. *O filé e a sobra. As favelas no caminho do capital imobiliário* Tese de Doutorado - Área de Concentração: Habitat – FAUUSP, São Paulo, 2017.

FIX, M. *Parceiros da Exclusão: duas histórias da construção de uma “nova cidade” em São Paulo: Faria Lima e Água Espraiada*. São Paulo: Boitempo. 2001.

GUPTA, A. & SHARMA, A. *Introduction: Rethinking Theories of the State in an Age of Globalization*. In: GUPTA, A. & SHARMA, A. Eds. *The Anthropology of the State - A Reader*. Oxford: Blackwell Publishing, 2006.

HAESBAERT, R. *Identidades Territoriais*. In: Rosendahl, Z. & Corrêa, R. L. (Org.). *Manifestações da cultura no espaço*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999.

LOJKINE, J. *O Estado Capitalista e a Questão Urbana*, Ed. Martins Fontes, 1981.

MARICATO, E. *Brasil, Cidades. Alternativas para a crise urbana*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

_____. *O Estatuto da Cidade Periférica*. In: BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. *O Estatuto da Cidade Comentado*. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.

_____. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. MENDES, D.; CARVALHO, M. C. W. *A ocupação da Bacia do Guarapiranga: Perspectiva Histórico-Urbanística*. In: França, E. (Coord.). *Guarapiranga - Recuperação Urbana e Ambiental no Município de São Paulo*. São Paulo: M. Carrilho Arquitetos, 2000.

_____. *As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias*. In: ARANTES, desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192

MARQUES, E. *As políticas de habitação social, a segregação e as desigualdades sociais na cidade*. In: MARQUES, E.; TORRES. H.G. (orgs.) *São Paulo: segregação, pobreza e desigualdade*. São Paulo: Editora do Senac, 2006. P. 267 - 296.

MARTINS, J. S. *O cativo da terra*. 9a ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MONBEIG, P. *Crescimento da cidade de São Paulo*. In: SZMRECSÁNYI, Tamás. *História Econômica da Cidade de São Paulo*. São Paulo: Editora Globo, 2004.

OLIVEIRA, F. *"Crítica à razão dualista"*. In: *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003. Publicado originalmente em *Estudos Cebrap*, n.2, 1972.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. *Canalização do Córrego Ponte Baixa e Implantação do Viário Paralelo à Avenida M'Boi Mirim*. São Paulo, 2011. <<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia__rimaeva/index.php?p=31177>> Acesso em: 22/08/2017.

ROLNIK, R. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*, São Paulo: Boitempo, 2015.

SAMORA, P. R. *Os desafios da política de urbanização de favelas em São Paulo: uma revisão crítica do programa Bairro Legal (2001-2004) e das ações posteriores*. III ENANPARQ, São Paulo, 2014. <<http://www.favelasaopaulomedellin.fau.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/SAMORA_ENANPARQ.pdf>> Acesso em: 22/06/2018.

SILVA, A. (org.) *Urbanização de favelas: duas experiências em construção*. São Paulo: Instituto Polis, 1994. 107p.

SINGER, P. *Economia política da urbanização*. Ed. Brasiliense, 1985.

TASCHNER, S. P. *Degradação ambiental em favelas de São Paulo*. In: Torres, H. & Costa, H. (Org.). *População e meio ambiente – Debates e desafios*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

TRAVASSOS, L.; SCHULT, S. *Recuperação socioambiental de fundos de vale urbanos na cidade de São Paulo, entre transformações e permanências*. Cadernos MetrÓpole., [S.l.], v. 15, n. 29, p. 289-312, jul. 2013. ISSN 2236-9996. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/15826>>. Acesso em: 11 out. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.1590/15826>.

VILLAÇA, F. *Espaço intra-urbano no Brasil*. Studio Nobel, São Paulo; 1ª edição, 2001.

ZUQUIM, M. L.; NOGUEIRA, F. R.; MORETTI, R. S.; CANIL, K. *Remanescência da ilegalidade, da irregularidade, da precariedade e dos riscos pós-urbanização de favelas*. Publicado em Anais do “II Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas”, Rio de Janeiro, 2016. <http://www.urbfavelas.org.br/wp-content/uploads/2017/02/index.html>